



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SEI 037473-44.2023.6.26.8000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços diversos relacionados à impressão de 200 (duzentos) exemplares de 1 (uma) edição especial da Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político (REDESP), tamanho 24cm x 17cm, com número máximo de 300 páginas, lombada quadrada e colagem tipo *hotmelt*, composta com capa colorida, impressão 4x0 em papel Cartão Supremo 250g/m² com laminação fosca e o miolo preto e branco em impressão 1x1 em papel AP 75g/m², embalagem unitária tipo *shrink*.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Publicações e Pesquisas – SEPPE

Coordenadoria: Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista – COEJEP

Secretaria/Assessoria: Secretaria da Presidência

E-mail: seppe@tre-sp.jus.br Ramal: 2459

Responsável: Nísia Pudwell Chaves Beda

PAC 202_: item _da Secretaria () ou (x) não previsto no PAC 202_

Previsão de recebimento do objeto: 7/12/2023

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc). Remanejamento

Critério de sustentabilidade: () Sim ou (x) Não, porque não se aplica.

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (x) Não

VISÃO GERAL

1 - A produção da Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político (REDESP) está prevista na Portaria EJEP nº 04/2016, deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e atende ao escopo da EJEP de produzir conhecimento na área do Direito do Estado, em especial, do Direito Eleitoral.

2 - Conforme projeto aprovado em reunião do Conselho da Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP), realizada em 22 de junho de 2023, a décima terceira edição da REDESP (Vol. 7º, nº. 2 jun/dez 2023) será uma edição especial, impressa, comemorativa dos 20 anos de criação da EJEP, dedicada ao Direito Eleitoral Comparado, com a participação de autoridades e estudiosos desse ramo do Direito, convidados especialmente pelos organizadores para participar desta publicação.

3 – Tendo em vista que a decisão a respeito da impressão dos exemplares somente ocorreu em 22 de junho de 2023, era inviável que o serviço constasse no Plano Anual de Contratações (PAC), realizado em 2022, tratando-se, portanto, de despesa imprevisível na altura da confecção do PAC.

4 - A impressão de 200 (duzentos) exemplares tem a finalidade de ampliar a divulgação e a

circulação da REDESP nos meios jurídico e acadêmico, e também dar mais relevo ao conteúdo técnico-científico em Direito Eleitoral, de modo a contribuir para o avanço do conhecimento na área. Outra consequência relevante é a valorização da imagem institucional do TRE-SP.

5 - Após consulta promovida por intermédio do SEI nº 37473-44.2023.6.26.8000, verificou-se que o serviço de impressão dessa edição especial não tem condições de ser realizado nos termos solicitados, tendo em vista que este Regional não possui maquinário apto a realizar o acabamento adequado ao tipo de publicação, a saber, a lombada quadrada, bem como não possui estoque de papel cartão 250g/m² para a confecção da capa.

6 - Importante ressaltar que a impressão dos exemplares desta edição tem caráter excepcional, por se tratar de edição especial de uma revista que é produzida ordinariamente em meio eletrônico. Desse modo, a despesa associada tem caráter não contínuo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta atende à relevância e importância de difundir em mídia impressa/física a publicação de caráter científico dedicada ao Direito Eleitoral, produzida de acordo com a missão desta COEJEP, com a finalidade de ampliar a divulgação e a circulação da REDESP nos meios jurídico e acadêmico, e também dar mais relevo ao conteúdo técnico-científico em Direito Eleitoral.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para a contratação, deve ser levada em consideração a qualidade do acabamento dos exemplares, em especial a colagem das páginas e da capa, tanto quanto o prazo para execução do serviço. Tomamos como modelo de referência o exemplar impresso da revista Estudos Eleitorais, com proposta similar, editada e publicada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade de exemplares a serem impressos é de 200 (duzentos), tendo em vista a distribuição para as autoridades judiciárias, tribunais eleitorais e bibliotecas de instituições de ensino, especialmente as de entidades dedicadas ao estudo do Direito Constitucional e Eleitoral, conforme planejamento a seguir:

- 68 unidades = 2 exemplares endereçados às presidências e bibliotecas dos 27 TREs, TSE, STF, Senado Federal, Câmara dos Deputados, EPM e EMPSP;
- 20 unidades = uma unidade para cada autor (aproximadamente 20 autores e coautores) ;
- 18 unidades = uma unidade para cada membro da Corte Eleitoral e Ministério Público Eleitoral;
- 70 unidades = alunos inscritos no 7º EPE (pós-graduação);
- 24 unidades = reserva técnica TRE-SP (brinde para visitas de interesse acadêmico).

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante da impossibilidade de realização do serviço pelo setor de produção gráfica deste Tribunal, conforme teor do SEI nº 037473-44.2023.6.26.8000, apresenta-se o levantamento dos orçamentos:

Levantamento de valores em pesquisa prévia:

Alphagraphics:	R\$ 6.629,95 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
Dprint:	R\$ 7.067,00 (sete mil e sessenta e sete reais)

Embracop: R\$ 7.892,00 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado, considerando a média dos valores oferecidos nos orçamentos é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. A CONTRATADA deverá providenciar a impressão de provas a cores do projeto, em até 2 (dois) dias úteis após a entrega da mídia digital, para verificação e aprovação pelo TRE/SP. Não havendo mais necessidade de correções e tendo sido aprovados, pelo TRE/SP, todos os itens dentro das condições estabelecidas na especificação, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para proceder ao processo de impressão.

2 - Caso haja necessidade de correções, serão impressas tantas provas quanto forem necessárias, que deverão ser entregues no prazo de 2 (dois) dias úteis após a comunicação da não conformidade.

3 - Na hipótese de restarem constatados quaisquer problemas referentes aos critérios observados na edição da revista, de responsabilidade da CONTRATADA, estes deverão ser corrigidos, inclusive com reimpressão dos exemplares pela CONTRATADA, às suas expensas, sendo que os novos exemplares deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4 - Do local e horário da entrega do objeto: as provas e a tiragem completa deverão ser entregues na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, situada na Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista, São Paulo/SP, mediante agendamento prévio com Seção de Publicações e Pesquisas (SEPPE), no horário compreendido entre 12h e 17h.

5 - Condições de recebimento: o recebimento do objeto ocorrerá na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/1993, sendo que a responsabilidade pelo recebimento dos serviços ficará a cargo da Fiscal do Contrato, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado com o solicitado e, posteriormente, avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal, observando os seguintes critérios: conformidade das especificações constantes na proposta com as previstas neste Termo de Referência, como quantitativo, especificações técnicas, prazos, horários e locais de prestação do serviço.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Divulgação da 13ª edição da Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político – REDESP, aumentando o seu alcance diante do público qualificado – operadores do Direito Eleitoral e valorização da imagem institucional do TRE-SP.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. A existência de processos categorizados sob a rubrica “serviços gráficos” referem-se à impressão de cartazes e folhetos, e encadernação de livros e documentos com a finalidade de restauração e manutenção desses objetos ou documentos.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há. Trata-se da produção de uma publicação que tem interesse permanente, isto é, não será descartada.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VI, ou seja, da contratação da impressão de 200 exemplares da 13ª edição da REDESP (edição especial) mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEIS

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

Nísia Pudwell Chaves Beda
Demandante e Setor Técnico

Aprovo em 7 de novembro de 2023.

Vanessa Nigres Diniz
Coordenadora da COEJEP

Aprovo em 7 de novembro de 2023.

Denise Lira de Campos
Secretária da Presidência